

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 075/2022.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Dr. Cláudio Santos Pantoja Sobrinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Senhor. Dr. **CLÁUDIO SANTOS PANTOJA SOBRINHO**.

Parágrafo Único – A outorga de título a que se refere o Art 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados que realiza como Titular da 2ª Vara Civil, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso – BA, consolidando a instituição que melhor traduz a plena democracia do Estado Brasileiro.


Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -